



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR – IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU

ARAUJO

INDICAÇÃO Nº053/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Orocó-PE
Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
19/09/2023
[Signature]

O Vereador **IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, depois de ouvido o Plenário e obedecida as demais formalidades regimentais, que seja oficializado à **GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da ilustríssima senhora **RAQUEL LYRA**, extensivo ao excelentíssimo **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO**, o senhor **ALESSANDRO CARVALHO**, extensivo ao excelentíssimo **COMANDANTE DA 2ª CIPM**, o senhor **FABRICIO VIEIRA VANDERLEI DE MELO**, com o objetivo de que os mesmos possam interceder juntos para que realizem aumento do policiamento e da segurança em todo município de Orocó/PE.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o artigo 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado brasileiro, direito e responsabilidade de todos. Ou seja, é uma responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal. Ela é exercida para a proteção das pessoas e do patrimônio, bem como a preservação da ordem pública.

O município de Orocó/PE tem sofrido nos últimos dias um incontável número de furtos de todas as espécies que assolam o município, trazendo medo e insegurança aos moradores da região.

É certo, que tais atos criminosos tem sido praticado por pedestre que por ali perambulam durante o dia e principalmente durante a noite aproveitando-se do descanso dos moradores do local para efetuarem os furtos, que tanto transtornos e prejuízos tem

[Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



causado.

A vista de tal frequência criminosa, roga-se ao Sr. Comandante da Polícia Militar, que destine com mais frequência e efetividade, patrulhas policíacas para efetuarem rondas e abordagens de suspeitos na citada região, para que assim, faça com que a população possa desfrutar de tranquilidade que merecem, para que desempenhe seus afazeres de trabalho e lazer.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Ver. IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO

- Assinatura -